



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.
- 1.3. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços é de **01** (**um**) **ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O Prazo de Vigência da Contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seus respectivos DFD's.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento ANEXO:

I) Nº do item no PCA: 21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição completa dos itens, estão demonstradas na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. Não haverá exigência de apresentação de amostra, para o presente processo.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de</u> 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. As produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços das unidades gestoras requisitantes.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°).
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata





o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.





Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.19.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo [**MENOR PRECO**].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- 8.4. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971</u>.
- 8.10.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor <u>Lei nº 14.133, de</u> 2021, art. 69, caput, inciso II;
- 8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - a) **Quando S.A,** balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5°, da Lei Federal N° 6.404/76).
 - b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5°, parágrafo 2°, do Decreto-lei N° 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
 - c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.22. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.24.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio





da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.667.382,89 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na em acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.
- 10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	ELEMENTO DE
OKGAO	ORÇ.	P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	DESPESAS
07	01	15.122.0002.2.025	3.3.90.30.00
11	01	10.122.0002.2.060	3.3.90.30.00
11	02	10.301.0008.2.065	3.3.90.30.00
11	02	10.302.0008.2.069	3.3.90.30.00
10	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.30.00
10	02	12.365.0003.2.057	3.3.90.30.00
14	01	12.361.0003.2.100	3.3.90.30.00
12	01	08.122.0002.2.075	3.3.90.30.00
06	01	04.122.0002.2.017	3.3.90.30.00
09	01	04.122.0002.2.037	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0002.2.014	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0002.2.009	3.3.90.30.00

Ibicuitinga – CE, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ WEMENSON RABELO CHAVES

Téc. Adm. Engenharia

JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA

Secretário de Obras e Serv. Urbanos





ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	227	R\$ 1,31	R\$ 297,37
2	I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	114	R\$ 16,98	R\$ 1.935,72
3	I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	38	R\$ 4,12	R\$ 156,56
4	I2010	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 150X100MM	SEINFRA	UN	150	R\$ 91,91	R\$ 13.786,50
5	I2199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	SEINFRA	M	226	R\$ 3,10	R\$ 700,60
6	I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	900	R\$ 4,33	R\$ 3.897,00
7	I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1545	R\$ 8,56	R\$ 13.225,20
8	I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	229	R\$ 6,91	R\$ 1.582,39
9	I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	136	R\$ 10,75	R\$ 1.462,00
10	I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	148	R\$ 8,82	R\$ 1.305,36
11	I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	45	R\$ 3,25	R\$ 146,25
12	I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	55	R\$ 2,36	R\$ 129,80
13	I2363	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	138	R\$ 1,49	R\$ 205,62
14	I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	55	R\$ 2,65	R\$ 145,75
15	I1461	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM	SEINFRA	UN	38	R\$ 34,82	R\$ 1.323,16
16	I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	48	R\$ 2,18	R\$ 104,64
17	I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	31	R\$ 3,39	R\$ 105,09
18	I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	22	R\$ 237,24	R\$ 5.219,28
19	I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	21	R\$ 701,56	R\$ 14.732,76
20	I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	79	R\$ 14,38	R\$ 1.136,02
21	I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	41	R\$ 13,78	R\$ 564,98
22	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	SEINFRA	UN	63	R\$ 14,03	R\$ 883,89
23	I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	41	R\$ 110,38	R\$ 4.525,58
24	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	27	R\$ 41,90	R\$ 1.131,30
25	I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	98	R\$ 13,13	R\$ 1.286,74
26	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	40	R\$ 98,66	R\$ 3.946,40
27	I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	19	R\$ 199,01	R\$ 3.781,19





28	I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	18	R\$ 100,96	R\$ 1.817,28
29	I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	24	R\$ 79,22	R\$ 1.901,28
30	I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	22	R\$ 130,25	R\$ 2.865,50
31	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
32	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	59	R\$ 7,22	R\$ 425,98
33	I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	70	R\$ 81,53	R\$ 5.707,10
34	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	22	R\$ 260,63	R\$ 5.733,86
35	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	79	R\$ 36,93	R\$ 2.917,47
36	I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	111	R\$ 9,10	R\$ 1.010,10
37	I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	92	R\$ 8,15	R\$ 749,80
38	I2186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	113	R\$ 214,93	R\$ 24.287,09
39	I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	75	R\$ 357,61	R\$ 26.820,75
40	I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	45	R\$ 419,02	R\$ 18.855,90
41	I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	19	R\$ 532,81	R\$ 10.123,39
42	I1657	PISO DE BORRACHA 50X50CM ESPESSURA 13MM	SEINFRA	M2	53	R\$ 263,03	R\$ 13.940,59
	R\$ 196.089,24						

LOTE 2 – MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE TOTAL	v.unit.	V. TOTAL
1	I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	73	R\$ 1,31	R\$ 95,63
2	I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	36	R\$ 16,98	R\$ 611,28
3	I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	12	R\$ 4,12	R\$ 49,44
4	I2010	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 150X100MM	SEINFRA	UN	50	R\$ 91,91	R\$ 4.595,50
5	I2199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	SEINFRA	M	74	R\$ 3,10	R\$ 229,40
6	I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
7	I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	515	R\$ 8,56	R\$ 4.408,40
8	I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	71	R\$ 6,91	R\$ 490,61
9	I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	44	R\$ 10,75	R\$ 473,00
10	I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	47	R\$ 8,82	R\$ 414,54
11	I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	9	R\$ 3,25	R\$ 29,25





12	I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40
13	I2363	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	42	R\$ 1,49	R\$ 62,58
14	I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	13	R\$ 2,65	R\$ 34,45
15	I1461	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM	SEINFRA	UN	12	R\$ 34,82	R\$ 417,84
16	I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	10	R\$ 2,18	R\$ 21,80
17	I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	9	R\$ 3,39	R\$ 30,51
18	I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3	R\$ 237,24	R\$ 711,72
19	I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	2	R\$ 701,56	R\$ 1.403,12
20	I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	21	R\$ 14,38	R\$ 301,98
21	I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	9	R\$ 13,78	R\$ 124,02
22	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	SEINFRA	UN	17	R\$ 14,03	R\$ 238,51
23	I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	9	R\$ 110,38	R\$ 993,42
24	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	7	R\$ 41,90	R\$ 293,30
25	I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	32	R\$ 13,13	R\$ 420,16
26	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	10	R\$ 98,66	R\$ 986,60
27	I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	3	R\$ 199,01	R\$ 597,03
28	I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	5	R\$ 100,96	R\$ 504,80
29	I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	4	R\$ 79,22	R\$ 316,88
30	I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	3	R\$ 130,25	R\$ 390,75
31	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
32	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	17	R\$ 7,22	R\$ 122,74
33	I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	19	R\$ 81,53	R\$ 1.549,07
34	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	3	R\$ 260,63	R\$ 781,89
35	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	21	R\$ 36,93	R\$ 775,53
36	I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	33	R\$ 9,10	R\$ 300,30
37	I1092	ENGATE DE PVC TUBO CONCRETO ARMADO,	SEINFRA	UN	26	R\$ 8,15	R\$ 211,90
38	I2186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	37	R\$ 214,93	R\$ 7.952,41
39	I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	25	R\$ 357,61	R\$ 8.940,25
40	I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	15	R\$ 419,02	R\$ 6.285,30
41	I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1	R\$ 532,81	R\$ 532,81





42	I1657	PISO DE BORRACHA 50X50CM ESPESSURA 13MM	SEINFRA	M2	17	R\$ 263,03	R\$ 4.471,51
				VALO	R TOTAL	DO LOTE:	R\$ 52.808,63

LOTE 3 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
					TOTAL		
1	I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	62	R\$ 9,55	R\$ 592,10
2	I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	62	R\$ 11,05	R\$ 685,10
3	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	62	R\$ 16,53	R\$ 1.024,86
4	I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	148	R\$ 28,49	R\$ 4.216,52
5	I0401	CADEADO PEQUENO	SEINFRA	UN	56	R\$ 19,14	R\$ 1.071,84
6	I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	6752	R\$ 22,20	R\$ 149.894,40
7	I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	248	R\$ 11,66	R\$ 2.891,68
8	I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	753	R\$ 31,81	R\$ 23.952,93
9	I2425	SOLVENTE	SEINFRA	L	191	R\$ 16,17	R\$ 3.088,47
10	I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	417	R\$ 0,71	R\$ 296,07
11	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	342	R\$ 0,70	R\$ 239,40
12	I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	342	R\$ 2,14	R\$ 731,88
13	I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	993	R\$ 21,88	R\$ 21.726,84
14	I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	1434	R\$ 12,08	R\$ 17.322,72
15	I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	113	R\$ 33,09	R\$ 3.739,17
16	I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	1980	R\$ 2,12	R\$ 4.197,60
17	I2158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	68	R\$ 4,04	R\$ 274,72
18	I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	2888	R\$ 1,47	R\$ 4.245,36
19	I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	565	R\$ 7,00	R\$ 3.955,00
20	I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
21	I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72975	R\$ 0,71	R\$ 51.812,25
22	I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	227	R\$ 6,57	R\$ 1.491,39
23	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ- FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	2702	R\$ 2,42	R\$ 6.538,84
24	I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	375	R\$ 52,90	R\$ 19.837,50
25	I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	13125	R\$ 0,71	R\$ 9.318,75
26	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	20625	R\$ 0,53	R\$ 10.931,25
27	I2443	TIJOLO CERÂMICO PARA LAJE VOLTERRANA	SEINFRA	UN	2664	R\$ 0,76	R\$ 2.024,64
28	I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	449	R\$ 83,58	R\$ 37.527,42
29	I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1905	R\$ 7,10	R\$ 13.525,50
30	I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	300	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00
31	I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	57	R\$ 143,78	R\$ 8.195,46
32	I8272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	44	R\$ 155,16	R\$ 6.827,04
33	I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	118	R\$ 165,99	R\$ 19.586,82
34	I1705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	16	R\$ 342,91	R\$ 5.486,56
35	I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	59	R\$ 556,64	R\$ 32.841,76





36	I8270	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	SEINFRA	CJ	81	R\$ 256,43	R\$ 20.770,83
37	I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	711	R\$ 5,79	R\$ 4.116,69
38	I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	303	R\$ 66,98	R\$ 20.294,94
39	I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	98	R\$ 58,69	R\$ 5.751,62
40	I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	529	R\$ 16,63	R\$ 8.797,27
41	I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	57	R\$ 16,02	R\$ 913,14
42	I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	24	R\$ 219,90	R\$ 5.277,60
43	I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	10	R\$ 597,31	R\$ 5.973,10
44	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	210	R\$ 113,25	R\$ 23.782,50
45	I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	137	R\$ 100,50	R\$ 13.768,50
46	I0280	BRITA	SEINFRA	M3	145	R\$ 100,50	R\$ 14.572,50
47	19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1680	R\$ 40,73	R\$ 68.426,40
48	I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	300	R\$ 15,86	R\$ 4.758,00
49	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	SEINFRA	M	223	R\$ 34,54	R\$ 7.702,42
50	I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	229	R\$ 26,09	R\$ 5.974,61
51	I6116	RIPA 2" X 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	677	R\$ 2,50	R\$ 1.692,50
52	I1826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	677	R\$ 4,53	R\$ 3.066,81
53	I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	1283	R\$ 6,40	R\$ 8.211,20
54	I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	150	R\$ 22,11	R\$ 3.316,50
55	I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	40	R\$ 17,23	R\$ 689,20
56	I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	40	R\$ 14,20	R\$ 568,00
57	I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	15000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00
58	I2516	GRAMPOS PARA CERCA	SEINFRA	KG	150	R\$ 14,59	R\$ 2.188,50
59	I9052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	1500	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00
60	I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
61	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	101	R\$ 35,95	R\$ 3.630,95
62	I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	101	R\$ 69,64	R\$ 7.033,64
63	I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2775	R\$ 0,90	R\$ 2.497,50
64	I2430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	47	R\$ 32,58	R\$ 1.531,26
65	I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	263	R\$ 50,53	R\$ 13.289,39





66	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	233	R\$ 72,86	R\$ 16.976,38
67	I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	300	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00
68	I6747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	300	R\$ 37,49	R\$ 11.247,00
69	I8933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	98	R\$ 34,78	R\$ 3.408,44
70	I2620	CARRINHO DE MÃO	SEINFRA	UN	44	R\$ 271,21	R\$ 11.933,24
71	I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	38	R\$ 14,00	R\$ 532,00
72	18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	496	R\$ 69,54	R\$ 34.491,84
73	I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	46	R\$ 23,78	R\$ 1.093,88
74	I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	СЈ	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
75	I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	3	R\$ 4.452,67	R\$ 13.358,01
76	I8916	LUVAS DE PROTEÇÃO EM PVC DE CANO LONGO	SEINFRA	UN	38	R\$ 11,43	R\$ 434,34
77	I2584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	UN	2	R\$ 3.538,73	R\$ 7.077,46
78	I8633	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	SEINFRA	UN	38	R\$ 84,39	R\$ 3.206,82
79	I0254	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV	SEINFRA	UN	34	R\$ 1.436,60	R\$ 48.844,40
80	G0131	ESPATULA E MASSADEIRA COM FOLHA DE 5CM A 6CM DE LARGURA COM 1,5MM DE ESPESSURA, COM CABO DE MADEIRA.	SEINFRA	UN	33	R\$ 10,96	R\$ 361,68
81	I8284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	SEINFRA	M2	135	R\$ 54,76	R\$ 7.392,60
82	I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	11	R\$ 370,44	R\$ 4.074,84
83	I9650	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/h - 43,00 mca	SEINFRA	UN	25	R\$ 2.122,50	R\$ 53.062,50
			V	ALOR	R TOTAL	DO LOTE:	R\$ 988.354,84

LOTE 4 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E AFINS (COTA RESERVADA)

	ITE M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
Ī	1	I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	18	R\$ 9,55	R\$ 171,90





10109								
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 18	2	I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	18	R\$ 11.05	R\$ 198.90
10400								
5								
12997 TINTA LATEK ACKILICA SEINFRA L 2248 R\$ 22,20 R\$ 49,905,60 7 12055 TINTA ACKILICA COUGARTZO PISO SEINFRA L 82 R\$ 11,66 R\$ 956,12 8 12500 TINTA ESMALTE SINTETICO SEINFRA L 247 R\$ 31,81 R\$ 7,857,07 9 12425 SOLVENTE SEINFRA L 59 R\$ 16,17 R\$ 594,43 10 18627 LIXA DAGGA N.100 SEINFRA L 59 R\$ 16,17 R\$ 594,43 11 11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA SEINFRA L 108 R\$ 0,70 R\$ 75,60 12 11346 LIXA PARA FERRO SEINFRA L 327 R\$ 21,88 R\$ 7,154,76 13 16165 LIQUIDIO SELADOR PARA PINTURA LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA PARA PINTURA PARA PINTURA PARA PINTURA PARA PINTUR								
12085 TINTA ACRÍLICA C'QUARTZO PPISO SEINFRA L. 82								
8								
10								
10								
11								
12								
13								
114								
1490 LATEX								
16	14	I1490		SEINFRA	L	476	R\$ 12,08	R\$ 5.750,08
17				SEINFRA		37		·
18	16	I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	660	R\$ 2,12	R\$ 1.399,20
19	17	I2158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	22	R\$ 4,04	R\$ 88,88
Titolo	18	I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	962	R\$ 1,47	R\$ 1.414,14
21 10805 CIMENTO PORTLAND SEINFRA L 30 R\$ 16,18 R\$ 485,40	19	I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	185	R\$ 7,00	R\$ 1.295,00
P. MADEIRAS P. MADEIRAS P. MADEIRAS	20	I1199		SEINFRA	L	30	R\$ 16.18	R\$ 485.40
22								·
16508 REJUNTAMENTO	21	10805		SEINFRA	KG	24323	K\$ 0,71	K\$ 17.270,75
ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	22	I0118		SEINFRA	KG	73	R\$ 6,57	R\$ 479,61
PORCELANATOS	22	1.6700	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-	GED IED A	WG	000	D. 0. 40	D# 0 170 16
CERÂMICA	23	16508		SEINFRA	KG	898	R\$ 2,42	R\$ 2.173,16
16500 RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 25								
DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 SEINFRA UN 4375 R\$ 0,71 R\$ 3.106,25	24	16500		SEINERA	M2	125	R\$ 52 90	R\$ 6.612.50
TELHA CERÂMICA COLONIAL SEINFRA UN 4375 R\$ 0,71 R\$ 3.106,25	24	10500		SERVINI	1112	123	Κψ 32,70	R φ 0.012,30
TIJOLO CERÂMICO FURADO SEINFRA UN 6875 R\$ 0,53 R\$ 3.643,75	25	12045		SEINERA	IIN	4375	R\$ 0.71	R\$ 3 106 25
12081 9X19X19CM SEINFRA UN 6875 R\$ 0,53 R\$ 3.643,75								
12443 VOLTERRANA SEINFRA UN 886 R\$ 0,76 R\$ 675,36	26	I2081		SEINFRA	UN	6875	R\$ 0,53	R\$ 3.643,75
28 I0109 AREIA MEDIA SEINFRA M3 149 R\$ 83,58 R\$ 12.453,42 29 I0163 AÇO CA-50 SEINFRA KG 635 R\$ 7,10 R\$ 4.508,50 30 I0169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 100 R\$ 7,59 R\$ 759,00 31 I8271 PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m) SEINFRA UN 17 R\$ 143,78 R\$ 2.444,26 32 I8272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m) SEINFRA UN 12 R\$ 155,16 R\$ 1.861,92 33 I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm SEINFRA UN 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	27	I2443		SEINFRA	UN	886	R\$ 0,76	R\$ 673,36
29 I0163 AÇO CA-50 SEINFRA KG 635 R\$ 7,10 R\$ 4.508,50 30 I0169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 100 R\$ 7,59 R\$ 759,00 31 I8271 PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m) SEINFRA UN 17 R\$ 143,78 R\$ 2.444,26 32 I8272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m) SEINFRA UN 12 R\$ 155,16 R\$ 1.861,92 33 I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA UN 36 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm SEINFRA M2 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	20	T0100		CEDIED A	3.40	1.40	D# 02.50	D# 10 452 40
30 I0169 AÇO CA-60 SEINFRA KG I00 R\$ 7,59 R\$ 759,00 31 I8271 PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m) SEINFRA UN 17 R\$ 143,78 R\$ 2.444,26 32 I8272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m) SEINFRA UN I2 R\$ 155,16 R\$ 1.861,92 33 I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L=15 cm SEINFRA CJ 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L=5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50								
31 18271 PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m) SEINFRA UN 17 R\$ 143,78 R\$ 2.444,26 32 18272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m) SEINFRA UN 12 R\$ 155,16 R\$ 1.861,92 33 18273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 11705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 11702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 18270 FORRAMENTO DE MADEIRA L=15 cm SEINFRA M2 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 18268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 11155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 11163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 12487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 11605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50								
32 I8272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m) SEINFRA UN 12 R\$ 155,16 R\$ 1.861,92 33 I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm SEINFRA CJ 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30			,					
33 I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m) SEINFRA UN 36 R\$ 165,99 R\$ 5.975,64 34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm SEINFRA CJ 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
34 I1705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA SEINFRA M2 4 R\$ 342,91 R\$ 1.371,64 35 I1702 PORTA DE ALUMÍNIO SEINFRA M2 18 R\$ 556,64 R\$ 10.019,52 36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm SEINFRA CJ 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA M3 70 R\$ 113,25								
35								
36 I8270 FORRAMENTO DE MADEIRA L=15 cm SEINFRA CJ 27 R\$ 256,43 R\$ 6.923,61 37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L=5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,5			,					
37 I8268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm SEINFRA M 234 R\$ 5,79 R\$ 1.354,86 38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50								
38 I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50					CJ			
38 III 54 PORTA EXTERNA SEINFRA UN 97 R\$ 66,98 R\$ 6.497,06 39 II155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 II027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 II163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	37	I8268		SEINFRA	M	234	R\$ 5,79	R\$ 1.354,86
39 I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	38	I1154		SEINFRA	UN	97	R\$ 66,98	R\$ 6.497,06
39 III55 PORTA INTERNA SEINFRA UN 28 R\$ 58,69 R\$ 1.643,32 40 II027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA SEINFRA UN 173 R\$ 16,63 R\$ 2.876,99 41 II163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	20	T1155		CEDIES 4	TTAT	20	De 50.50	De 1 642 22
41 I1163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50			PORTA INTERNA				·	
41 II163 EMBUTIR MEDIO SEINFRA UN 15 R\$ 16,02 R\$ 240,30 42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	40	I1027		SEINFRA	UN	173	R\$ 16,63	R\$ 2.876,99
42 I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 SEINFRA UN 3 R\$ 219,90 R\$ 659,70 43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	41	I1163		SEINFRA	UN	15	R\$ 16,02	R\$ 240,30
43 I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) SEINFRA M3 70 R\$ 113,25 R\$ 7.927,50 44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50	42	12497		SEINED A	TINI	2	P\$ 210.00	P\$ 650.70
44 I1605 PEDRISCO SEINFRA M3 45 R\$ 100,50 R\$ 4.522,50							· ·	
45 10280 BRITA SEINFRA M3 43 R\$ 100,50 R\$ 4.321,50								
	45	10280	BRITA	SEINFRA	M3	43	R\$ 100,50	R\$ 4.321,50





46	I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL		M2	560	R\$ 40,73	R\$ 22.808,80
47	I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	100	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
48	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	SEINFRA	M	72	R\$ 34,54	R\$ 2.486,88
49	I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	73	R\$ 26,09	R\$ 1.904,57
50	I6116	RIPA 2" X 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	223	R\$ 2,50	R\$ 557,50
51	I1826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	223	R\$ 4,53	R\$ 1.010,19
52	I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	427	R\$ 6,40	R\$ 2.732,80
53	I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	50	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50
54	I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30
55	I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
56	I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
57	I2516	GRAMPOS PARA CERCA	SEINFRA	KG	50	R\$ 14,59	R\$ 729,50
58	19052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
59	19053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
60	10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	29	R\$ 35,95	R\$ 1.042,55
61	I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	29	R\$ 69,64	R\$ 2.019,56
62	I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	925	R\$ 0,90	R\$ 832,50
63	I2430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	13	R\$ 32,58	R\$ 423,54
64	I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	87	R\$ 50,53	R\$ 4.396,11
65	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	77	R\$ 72,86	R\$ 5.610,22
66	I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	100	R\$ 28,61	R\$ 2.861,00
67	I6747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	100	R\$ 37,49	R\$ 3.749,00
68	I8933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	28	R\$ 34,78	R\$ 973,84
69	I2620	CARRINHO DE MÃO	SEINFRA	UN	10	R\$ 271,21	R\$ 2.712,10
70	I0183 I8293	BALDE PLASTICO DE 10L FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA SEINFRA	M2	12 164	R\$ 14,00 R\$ 69,54	R\$ 168,00 R\$ 11.404,56
72	I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	14	R\$ 23,78	R\$ 332,92
		TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL	t			R\$,-





		TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM						
74	I8916	LUVAS DE PROTEÇÃO EM PVC DE CANO LONGO	SEINFRA	UN	12	R\$ 11,43	R\$ 137,16	
75	I8633	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	SEINFRA	UN	12	R\$ 84,39	R\$ 1.012,68	
76	I0254	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV	SEINFRA	UN	8	R\$ 1.436,60	R\$ 11.492,80	
77	G0131	ESPATULA E MASSADEIRA COM FOLHA DE 5CM A 6CM DE LARGURA COM 1,5MM DE ESPESSURA, COM CABO DE MADEIRA.	SEINFRA	UN	7	R\$ 10,96	R\$ 76,72	
78	I8284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	SEINFRA	M2	45	R\$ 54,76	R\$ 2.464,20	
79	I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	4	R\$ 370,44	R\$ 1.481,76	
80	I9650	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/h - 43,00 mca	SEINFRA	UN	7	R\$ 2.122,50	R\$ 14.857,50	
	VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 307.933,39							

LOTE 5 – MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	I9467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	SEINFRA	UN	8	R\$ 790,00	R\$ 6.320,00
2	I9456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	11	R\$ 780,23	R\$ 8.582,53
3	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	5400	R\$ 2,37	R\$ 12.798,00
4	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	2550	R\$ 3,41	R\$ 8.695,50
5	I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
6	I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	750	R\$ 7,46	R\$ 5.595,00
7	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	129	R\$ 4,22	R\$ 544,38
8	I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	129	R\$ 2,36	R\$ 304,44
9	I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	129	R\$ 4,69	R\$ 605,01
10	I6424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	23	R\$ 333,16	R\$ 7.662,68
11	I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	20	R\$ 63,01	R\$ 1.260,20
12	I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	900	R\$ 11,11	R\$ 9.999,00
13	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	64	R\$ 1,18	R\$ 75,52
14	I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	45	R\$ 60,13	R\$ 2.705,85





15	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	99	R\$ 11,09	R\$ 1.097,91
16	I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	99	R\$ 11,09	R\$ 1.097,91
17	I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	59	R\$ 18,60	R\$ 1.097,40
18	I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	564	R\$ 2,22	R\$ 1.252,08
19	I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	40	R\$ 53,28	R\$ 2.131,20
20	I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	235	R\$ 18,29	R\$ 4.298,15
21	I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	235	R\$ 14,90	R\$ 3.501,50
22	I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	118	R\$ 20,71	R\$ 2.443,78
23	I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	75	R\$ 16,76	R\$ 1.257,00
24	I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	118	R\$ 26,11	R\$ 3.080,98
25	I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	42	R\$ 2,83	R\$ 118,86
				VALO	R TOTAI	DO LOTE:	R\$ 93.514,88

LOTE 6 – MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	I9467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	SEINFRA	UN	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
2	I9456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	4	R\$ 780,23	R\$ 3.120,92
3	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1800	R\$ 2,37	R\$ 4.266,00
4	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	850	R\$ 3,41	R\$ 2.898,50
5	I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
6	I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	250	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00
7	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	41	R\$ 4,22	R\$ 173,02
8	I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	41	R\$ 2,36	R\$ 96,76
9	I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	41	R\$ 4,69	R\$ 192,29
10	I6424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	4	R\$ 333,16	R\$ 1.332,64
11	I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4	R\$ 63,01	R\$ 252,04
12	I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	300	R\$ 11,11	R\$ 3.333,00
13	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	21	R\$ 1,18	R\$ 24,78
14	I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	11	R\$ 60,13	R\$ 661,43
15	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	28	R\$ 11,09	R\$ 310,52





16	I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	28	R\$ 11,09	R\$ 310,52
17	I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	19	R\$ 18,60	R\$ 353,40
18	I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	186	R\$ 2,22	R\$ 412,92
19	I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	10	R\$ 53,28	R\$ 532,80
20	I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	75	R\$ 18,29	R\$ 1.371,75
21	I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
22	I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	37	R\$ 20,71	R\$ 766,27
23	I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	23	R\$ 16,76	R\$ 385,48
24	I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	37	R\$ 26,11	R\$ 966,07
25	I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30
	•			VALOR	TOTAL	DO LOTE:B	R\$ 28.681,91